

Ata número 94 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos.

Srs.: Des. Sérgio Martins Sobrinho, Drs.: José Nunes da Cunha, Walter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamento: Processo 001/80 - Classe XIII em que o Exmo. Sr. Des. Presidente apresenta os contos do exercício de 1979. Relator: Des. Sérgio Martins Sobrinho. "Unanimemente, achando o parecer, votaram pela aprovação dos contos do exercício de 1979." A seguir o Exmo. Sr. Des. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para confecção do acórdão. Às nove horas, foi reaberta a sessão, foi lido e assinado o acórdão prolatado no processo supra referenciado, julgado nesta mesma sessão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, <sup>(H/N)</sup> Horácio Vanderlei Nascimento Pithan, secretário "ad hoc" lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.